



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**MENSAGEM Nº** 223 **DE** 08 **DE** dezembro **2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 263	Livro: 26	Fls. 36
		Data: 08/12/22
		Horas: 15:15
<i>[Assinatura]</i>		
FUNCIONÁRIO		

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa alterar o artigo 6º da Lei Municipal 4.369 de 18 de Janeiro de 2022.

A referida alteração faz-se necessária devido a necessidade de indicação da dotação orçamentária mais adequada, a qual é oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

Por tais razões, esperamos a aprovação do referido Projeto, em regime de Urgência, tendo em vista ser a última Sessão dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 08 de dezembro de 2022.

*[Assinatura]*  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

PROJETO DE LEI Nº 223 DE 08 DE dezembro DE 2022.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº <u>263</u> Livro: <u>26</u> Fls <u>36</u> Data: <u>08/12/22</u>	
Horas: <u>15:15</u>	
<u>Rousse</u>	
FUNCIONÁRIO	

“Altera o artigo 6º da Lei Municipal 4.369 de 18 de Janeiro de 2022.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O artigo 6º da Lei Municipal 4.369 de 18 de Janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Art. 6º -Os recursos necessários à execução do presente convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**Unidade: GABINETE DO SECRETARIO**

**Programa: 26.782.0116.1143 OPERACIONALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Elemento de Despesa: 4.4.40.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES**

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 08 de dezembro de 2022.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal